



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
PORTARIA SECULT 031-2024 - ALTERA COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DOS EDITAIS DA PNAB 2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	2
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	3
CONVOCAÇÃO COMED Nº 18/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÕES	4
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	4
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	4
EDITAL Nº 59/2024 - ERRATA	5
EDITAL Nº 60/2024	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 04/12/2024	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12812/2024	14
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	14
DECRETO LEGISLATIVO Nº 745	14
CADERNOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
PORTARIA SEDUC Nº 208/2024	16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA SECULT 031-2024 - ALTERA COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DOS EDITAIS DA PNAB 2024**

A Secretária Municipal de Cultura Valentina Tereshkova Trugilo Romeiro Flores, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração na composição da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE RECURSOS - EDITAIS 07, 08, E 09/2024, publicada no diário oficial por meio da Portaria nº 23/2024, de 03/10/2024.

Exclui:

DENILSON BIGUETE

Inclui:

DANILO DE SOUZA

Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2024.

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: f6c73624-e515-4e5b-907a-dddb5e37c268**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP****Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2024**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024), via Google Meet, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Francielle Bonfim Beraldi, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Lúcia Aparecida Busette, Fernanda Barcaro, Bruno Santos Morcelli, Sérgio Henrique de Oliveira e Juçara Marzolla Gutierrez. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: Diná Albano da Cruz, Raquel Alfaro Ovando, e Renata Nunes. A presidente Francielle deu boas vindas a todos, a reunião se iniciou às 09:15 horas. A presidente começa a reunião agradecendo a participação da Prudenprev. Edneia e Selma da Prudenprev participaram da reunião a convite do Conselho e a primeira questão diz respeito a como está sendo estruturada a previdência Municipal e como o piso é refletido no pagamento das aposentadorias como complemento, se há incidência de recolhimento deste complemento. Também com relação aos readaptados, como é feito o pagamento Edneia esclarece que há três regimes de previdências: Regime Geral, Prudenprev e Regime Complementar, que em Prudente é o Viva. A Lei Complementar Nº 05/1991 criou o regime próprio, onde os servidores saíam do Regime Geral e foram para o próprio. Em 2001, por condições legislativas o município criou um regime próprio em forma de autarquia para cuidar especificamente do regime previdenciário. Em novembro de 2021 os municípios tiveram que criar um regime complementar aos servidores que fossem nomeados após a edição da lei, onde o excesso do teto deve ter sua contribuição pela previdência complementar no que excede o teto RGPS, obrigatoriamente vinculado 7856,02 (hoje é este o valor) e o excedente deve ser recolhido junto ao Regime de Complemento junto à Viva. Edneia esclarece que o que vale é a data de ingresso no serviço público (set/2022) para esta migração do excedente ao teto. Os que ingressaram anteriormente a esta data seguem vinculados normalmente à PRUDENPREV. Houve a reabertura do prazo até 10 de setembro de 2025 para migração para o Regime Complementar às pessoas do regime antigo que desejam migrar para o VIVA. Selma explicou como, quando da criação da PRUDENPREV foi feita a segregação de massas. Que esta foi a forma desde a criação em 2001 que na criação os servidores que ingressaram até dezembro de 2001 pertencem ao Grupo 01 e os servidores que ingressaram no setor público em Janeiro de 2002 fazem parte do grupo financeiro 02. O grupo financeiro 01, da criação da prudenprev já veio de forma deficitária porque não havia aporte suficiente, até em virtude da lei e o outro grupo previdenciário 02 é organizado de forma solidária. Estes benefícios são vistos de forma distinta na Prudenprev. São pagamentos distintos. Desta forma o município faz aporte para cobrir o grupo econômico. O grupo financeiro (após 2022) é superavitário. A Prudenprev é composta pela contribuição patronal, contribuição de servidores e dos inativos que excedem o teto também contribuem recursos da compensação previdenciária, que são os que trouxeram recursos de áreas privadas ou outros órgãos. Selma esclarece que os recursos são



aplicados através de decisões colegiadas, de forma responsável. Os recursos previdenciários fazem uma blindagem para proteger os recursos organizando como pode ser distribuída a carteira de investimento. Há também o aporte de aproximadamente 05 milhões e 800 mil que compõem a Prudenprev. Edneia fala do certificado que a Prudenprev conseguiu (Pró Gestão) pelas boas práticas. Atualmente o grupo previdenciário tem 704 milhões em caixa e que são geridos pela Prudenprev e dentro deste valor há recursos divididos entre taxa administrativa variando em aproximadamente 25 milhões, mas de 680 milhões do grupo previdenciário e uma pequena reserva para valores judiciais ou outras emergências. Edneia, quanto ao piso salarial pago em forma de complemento, que esta foi a forma que o chefe do executivo escolheu pagar. Que o que compõe a aposentadoria, o complemento compõe a base para formação de proventos, que os 14% incidem sobre o complemento. O Decreto do Executivo que pagou o piso como complemento, aos servidores que possuem integralidade e paridade seria garantido o pagamento do piso na aposentadoria. Há 10 aposentadorias e 02 pensões recebendo complemento. Que quanto à integralidade e paridade esta é assegurada aos ingressantes até 2003 (EC 41/2003). Quanto aos readaptados coloca que o SESMT cuida destas questões de incapacidade laborativa e que há muitas ações. Que quanto à aposentadoria especial quando o servidor sai das atividades docentes, ele acaba perdendo a aposentadoria especial, que há demandas judiciais que foram inclusive negadas na justiça. Que a readaptação precisa ser observada para as funções que foram designadas. Que a aposentadoria é ato complexo/composto que precisa ser analisada pelo Tribunal de Contas para ser completada. Professores readaptados em funções diferenciadas do magistério perderam a aposentadoria especial. Sérgio argui que no termo 965 há uma decisão diversa a forma que a Prudenprev tem feito o pagamento aos readaptados. Edneia coloca que vai enviar para Sérgio a interpretação local quanto ao tema apontado (965). Sérgio reforça que está destacando trechos do tema. Francielle agradece Ednéia e Selma pelos esclarecimentos e participação na reunião. Em seguida, os conselheiros prosseguem para a segunda parte da reunião. A presidente passa para a pauta da reunião "Planejamentos de ações do Conselho para 2025". O Conselho delibera que enviará um ofício à administração questionando os pagamentos do abono pecuniário à Educação tendo em vista que há o pagamento da cesta de recursos do FUNDEB está adequado. Os conselheiros planejam publicar uma recomendação com apontamentos levantados durante o ano. A presidente comenta que participou de uma reunião onde a secretaria de educação informa que aderiu ao Projeto Sala de Gestão e Governança da Educação Básica no Brasil, nesta reunião são apresentados documentos do sistema SICGESP que serão de grande relevância para os trabalhos do Conselho e a presidente acredita que o acesso a estes relatórios trarão mais fundamentação nos estudos e questionamentos do Conselho. Por conta do horário, os conselheiros concordam em realizar a análise dos empenhos presencialmente na próxima reunião ordinária. Os conselheiros Bruno e Fernanda fazem uma sugestão para o ano de 2025 para verificar uma possível alteração no horário e modalidade das reuniões do Conselho para atender melhor à disponibilidade dos conselheiros membros. Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:45.

Francielle Bonfim Beraldi**Presidente do CACS FUNDEB**Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 8622fae9-4e71-4a0d-9120-02a0b9faee9b**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP****Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2024**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024), na sala número dois do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Francielle Bonfim Beraldi, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Ozéias Vitoriano Barbosa, Diná Albano da Cruz, Lúcia Aparecida Busetto, Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Rosanna Miyasaki Menezes e Juçara Marzolla Gutierrez. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: Sérgio Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de O. Júnior, Bruno Santos Morcellii e Raquel Alfaro Ovando. A presidente Francielle deu boas vindas a todos, a reunião se iniciou às 09:07 horas. A presidente discute sobre a troca de administração que ocorrerá no ano de 2025 e propõe uma reunião com a nova secretária e com o Prefeito para solicitar um aumento nos investimento na educação, rever a forma de pagamento do piso do magistério. Mara sugere a elaboração de um documento com os apontamentos solicitando uma devolutiva. Os conselheiros levantam diversos apontamentos que serão questionados à nova gestão. A presidente comenta sobre a próxima data da reunião ordinária que será a primeira do ano de 2025, que muitos conselheiros estarão de férias até o final do mês de janeiro por conta da suspensão do abono pecuniário. Ficou decidido que será realizada na primeira semana de fevereiro. Na próxima reunião será elaborado o parecer do 4º trimestre de 2024. Em seguida os conselheiros iniciaram os trabalhos referentes a fiscalização de empenhos e folhas de pagamentos do mês de Outubro e Novembro. Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:30.

Francielle Bonfim Beraldi**Presidente do CACS FUNDEB**Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: e647f935-8ff7-45e4-a9cf-4bc55f808044**CONVOCAÇÃO COMED Nº 18/2024**

KARINA SACARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA os membros titulares e suplentes do COMED para reunião ordinária, a realizar-se no dia 11 de Dezembro de 2024, com início às 18h00, de forma on-line, via



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 4

Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/esa-hxep-wps>.

PAUTA:

- Informes;
- Homologação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025;
- Encaminhamentos.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: c0044fe5-ba75-4e39-a222-c0ccb7bebeb5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Nas Atas **275/2024, 276/2024, 277/2024, 278/2024, 279/2024, 280/2024, 281/2024, 283/2024 e 284/2024**, veiculadas no Diário Oficial - Edição nº 1692/Ano VII Páginas 6 e 7

Onde se lê: Pregão Eletrônico 204/2024;

Leia-se: Pregão Eletrônico 100/2024

Walner Silvestre - Licitador Dept de Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d21b1301-172a-4011-b6ae-231c8565edeb

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de inscrições** municipais de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **13 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 2237fad5-feeb-44f4-b2e7-7834ac9919e5

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.



Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 9db9c96f-aa6c-42b7-9a75-16cbddf96313

EDITAL Nº 59/2024 - ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 59/2024

No item 4 do Edital Nº 59/2024, datado de 2 de dezembro de 2024, que notifica o lançamento e a cobrança referente a AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, publicado em DUPLA veiculação nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024, nas Edições nº 1.689 e 1.690 do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, faz-se a seguinte correção:

Onde se lê:

4 - 49.529.654 ALYSON BRENO DA SILVA PARDINHO.

CNPJ/CPF: 49.526.654/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1585/2024 - Série "Z" de 28 de novembro de 2024.

Leia-se:

4 - RECON NATAL LTDA.

CNPJ/CPF: 46.238.702/0001-09

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1585/2024 - Série "Z" de 28 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 6576a3a8-9545-4892-af5a-d8c9e397d895

EDITAL Nº 60/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - GUAZZI & GUAZZI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 40.077.592/0001-64

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1598/2024 - Série "Z" de 06 de dezembro de 2024.

Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 70d0f2b2-e888-4663-b7ba-ec39e15c5f51



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 6

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

ANTONIO HONORIO DA SILVA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

FABIO ALEXANDRE MACHADO

R NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 205 - PQR SÃO LUCAS

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 31/12/2024

Processo de Lançamento: 11936/2024

R ANDRÉ CALSADO LOPES, 20 - JARDIM PRUDENTINO

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 31/12/2024

Processo de Lançamento: 57246/2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 62fedd10-b4d3-4c1f-ba69-7163e86957b4

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ASSIST. FINANCEIRA COMPL. PISO ENFERMAGEM	06/12/2024	114.436,26
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	24.876,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	60.000,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	30.916,78
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	887.527,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	1.342.681,38
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	313.464,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	38.560,49
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	135.400,80
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	115.010,03
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	324.760,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2024	78.372,21
BL PSB FNAS	05/12/2024	14.013,42
BL PSB FNAS	05/12/2024	28.800,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	8.000,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	20.000,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	4.000,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	10.400,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	15.048,80
BL MAC FNAS	05/12/2024	7.040,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	8.240,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 7

BL MAC FNAS	05/12/2024	7.200,00
BL MAC FNAS	05/12/2024	5.200,00

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 8f36eb18-9202-4a1b-bbec-af76df9478c8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 04/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 04/12/2024, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de transito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN- CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo No. do AIT Placa Resultado

2072/2024 A430070809 DOI2779 DEFERIDO

2076/2024 A430055661 CWT7543 DEFERIDO

2045/2024 K430445401 EMS0370 INDEFERIDO

2055/2024 T430067128 DYM8I14 INDEFERIDO

2057/2024 A430068508 DEU3D29 INDEFERIDO

2058/2024 K430947313 STK1D07 INDEFERIDO

2060/2024 V430171355 QNM8331 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 02aaa127-c41b-4e0e-a881-0bc15dfe3aef

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES

RUA JOSEFA AGUILERA GALLI-PIONEIRA, 157 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.214.68.1 Cadastro Anterior: 761453001

Auto N. 6.791/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

NAYARA DE JESUS ALMEIDA

RUA JOSEFA AGUILERA GALLI-PIONEIRA, 190 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 8

Ref.Cadastral: 31.2.4.213.257.1 Cadastro Anterior: 761410001

Auto N. 6.792/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO VITOR MANOEL CASSIANO DE ANDRADE

RUA LEONTINA SANTANA DOS SANTOS, 291 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I

Ref.Cadastral: 31.2.4.300.74.1 Cadastro Anterior: 762669001

Auto N. 6.793/2.024 Prazo: 10/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EVANDRA MARIA DA SILVA

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 299 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.65.1 Cadastro Anterior: 676493001

Auto N. 6.794/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 330,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EVANDRA MARIA DA SILVA

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 299 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.65.1 Cadastro Anterior: 676493001

Auto N. 6.795/2.024 Prazo: 10/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EVANDRA MARIA DA SILVA

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 299 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.65.1 Cadastro Anterior: 676493001

Auto N. 6.796/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 490 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1302.179.1 Cadastro Anterior: 7418181001

Auto N. 6.797/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 351,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 490 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1302.179.1 Cadastro Anterior: 7418181001

Auto N. 6.798/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada.



BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 500 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1302.187.1 Cadastro Anterior: 7418191001

Auto N. 6.799/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 252,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1004.293.1 Cadastro Anterior: 7419061001

Auto N. 6.800/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1004.293.1 Cadastro Anterior: 7419061001

Auto N. 6.801/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

BRUNA MOLINA DE OLIVEIRA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1003.166.1 Cadastro Anterior: 7419461001

Auto N. 6.802/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 123 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.287.1 Cadastro Anterior: 676836001

Auto N. 6.803/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.279.1 Cadastro Anterior: 676835001

Auto N. 6.804/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.279.1 Cadastro Anterior: 676835001

Auto N. 6.805/2.024 Prazo: 10/12/2024 Valor: 100,00 UFM



Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.279.1 Cadastro Anterior: 676835001

Auto N. 6.806/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Tambem deixar a calçada livre.

MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 152 - VILA ROSA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1802.59.1 Cadastro Anterior: 132790001

Auto N. 6.807/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadoss (L.C. 281/23, art. 2º)

MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 152 - VILA ROSA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1802.59.1 Cadastro Anterior: 132790001

Auto N. 6.808/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: executar limpeza geral no imovel abandonado

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1 Cadastro Anterior: 230140001

Auto N. 6.809/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 266,04 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1 Cadastro Anterior: 230140001

Auto N. 6.810/2.024 Prazo: 10/12/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA 11 DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1 Cadastro Anterior: 280950001

Auto N. 6.811/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 423,84 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA



Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1 Cadastro Anterior: 280960001

Auto N. 6.812/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 474,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1 Cadastro Anterior: 280960001

Auto N. 6.813/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA 11 DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1 Cadastro Anterior: 280950001

Auto N. 6.814/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARINO TAKEO KAWASHIMA

RUA FRANCISCO GOULART, 480 - VILA NOVA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1612.375.1 Cadastro Anterior: 125930001

Auto N. 6.815/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 401,73 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

RUA DANIEL MARTIN, 186 - VILA ROBERTO

Ref.Cadastral: 30.2.2.210.114.1 Cadastro Anterior: 94950001

Auto N. 6.816/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

RUA DANIEL MARTIN, 186 - VILA ROBERTO

Ref.Cadastral: 30.2.2.210.114.1 Cadastro Anterior: 94950001

Auto N. 6.817/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Executar limpeza do passeio publico e remover tronco de arvores

EDNA DE OLIVEIRA GONCALVES

RUA EMÍLIO TREVISAN, 931 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.5.90.1 Cadastro Anterior: 107410001

Auto N. 6.818/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 387,75 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EDNA DE OLIVEIRA GONCALVES



RUA EMÍLIO TREVISAN, 931 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.5.90.1 Cadastro Anterior: 107410001

Auto N. 6.819/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Executar limpeza no fds do imóvel

EDNA DE OLIVEIRA GONCALVES

RUA EMÍLIO TREVISAN, 931 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.5.90.1 Cadastro Anterior: 107410001

Auto N. 6.820/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 80,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**IRIS ADMINISTRACAO E PARTICIP SS LTDA**

AVENIDA 14 DE SETEMBRO, 264 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1304.97.1 Cadastro Anterior: 299991101

Auto N. 6.821/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**JOAQUIM FLORINDO**

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1605.168.1 Cadastro Anterior: 144510001

Auto N. 6.822/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**JOAQUIM FLORINDO**

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1605.168.1 Cadastro Anterior: 144510001

Auto N. 6.823/2.024 Prazo: 10/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JOAQUIM FLORINDO**

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1605.168.1 Cadastro Anterior: 144510001

Auto N. 6.824/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**JOSE LUIZ KEMP FERNANDES**

RUA HEITOR GRAÇA, 758 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1605.112.1 Cadastro Anterior: 144480001

Auto N. 6.825/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Passeio em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 1º § 1º)



ISIDRO GOMES DE CAMPOS

RUA DANIEL MARTIN, 1.211 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.602.109.1 Cadastro Anterior: 96560001

Auto N. 6.826/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ISIDRO GOMES DE CAMPOS

RUA DANIEL MARTIN, 1.211 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.602.109.1 Cadastro Anterior: 96560001

Auto N. 6.827/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

SOUZA E NASCIMENTO MECANICA LTDA

RUA SIMÃO LEBEDENCO, 110 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.4.1.1716.259.1 Cadastro Anterior: 39990001

Auto N. 6.828/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 390,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NELSON GONÇALVES

AVENIDA BRASIL, 3.250 SALAO 01 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.4.1.1618.272.1 Cadastro Anterior: 4880001

Auto N. 6.829/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

NELSON GONÇALVES

AVENIDA BRASIL, 3.250 SALAO 01 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.4.1.1618.272.1 Cadastro Anterior: 4880001

Auto N. 6.830/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Executar limpeza no fds do imóvel e limpeza do passeio publico

NELSON GONÇALVES

AVENIDA BRASIL, 3.250 SALAO 01 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.4.1.1618.272.1 Cadastro Anterior: 4880001

Auto N. 6.831/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARCIA REGINA PERUCHI MARRA

RUA JOSEFA AGUILERA GALLI-PIONEIRA, 75 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.414.351.1 Cadastro Anterior: 761446001

Auto N. 6.832/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 322,26 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS LTDA**

RUA LOURENÇA NESTA, 454 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.512.205.1 Cadastro Anterior: 761311001

Auto N. 6.833/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 341,57 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de dezembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 5d1b74a2-63c8-4085-94ab-95d2adcdc487**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI****TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12812/2024**

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 12.812/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Serviços de manutenção de 7 climatizadores evaporativos modelo Roto-160 (Rotoplast), conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: 20.210.375 RAFAEL FOGAÇA DOMINGOS - CNPJ 20.210.375/0001-93.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da FundepiPublicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 1531f778-fb66-45f7-bc26-3728e6cd890f**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****DECRETO LEGISLATIVO Nº 745**

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor LUCAS DE HARO CAMPAGNOLLO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Presidente Prudente.

Autor: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor LUCAS DE HARO CAMPAGNOLLO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Presidente Prudente.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 15

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 03 de dezembro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: ef06785b-b2ff-4fd9-8c6e-9e95ff4164f8

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 208/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 208/2024

Dispõe sobre o resultado final do Concurso de Remoção 2024/2025 dos Diretores de Escola inscritos para remoção, nos termos da Resolução Seduc Nº 21/2024 e publica vagas livres para o Ingresso.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC nº 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, a Portaria Seduc Nº 196/2024 que dispõe sobre o cronograma de movimentação de diretores de escola, a Resolução Seduc Nº 21/2024 que dispõe sobre a remoção de diretor de escola, a Portaria Seduc Nº 207/2023 que dispõe sobre a classificação dos diretores no concurso de remoção 2024/2025 e as indicações de opções realizadas pelos diretores inscritos,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da remoção de Diretores de Escola, segundo os termos dispostos na legislação supracitada, com efeito para o exercício a partir de 2025, conforme segue:

Clas.	NOME	PONTOS	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA PÓS REMOÇÃO
1º	ROBERTA GUIMARÃES M. DE ARAÚJO	137,311	EM Eunice Menezes de Oliveira, Educ.	EM Pedro Furquim, Dr.
2º	ADRIANA AGUDO LIMA	132,446	EM Pedro Furquim, Dr.	EM Rosy O. Roriz Brandão, Profa.
3º	GISELE SALOMÃO	129,071	EM Rui Carlos Vieira Berbert	Permanece
4º	CLAIRE CRISTIANE BATISTA BASTOS	126,318	EM Edna Carnelós Barbosa	Permanece
5º	HELENA DA SILVA LAGE	120,83	EM Conceição B. Tamaoki Horio	Permanece
6º	ELAINE VIANI LEAL	109,114	EM Carmem Pereira Delfin, Profa.	Permanece
7º	MAGALI SOARES LOPES	105,049	EM Nazarena Zamit, Irmã	EM Eunice Menezes de Oliveira, Educ.

Art. 2º Tornar públicas as vagas remanescentes do concurso de remoção, para ingresso de diretor de escola, com efeito para o exercício a partir de 2025, conforme segue:

- I -** EM Carlos Alberto Arruda Campos;
- II -** EM Jovita Terin, Professora;
- III -** EM Nazarena Zamit, Irmã;
- IV -** EM Odette Duarte da Costa, Professora.

Parágrafo único. A sessão de ingresso ocorrerá conforme previsto nos artigos 3º e 4º da Portaria Seduc Nº 207/2024 de 05/12/2024.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 208/2024



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Educação

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/12/2024

Edição nº 1693/Ano VII

Página 18

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-12-09T08:30:00-0300